

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**CONTRATO Nº 028/2019**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **Município de Olho D'Água do Casado**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.350.146/0001-46** com sede na **Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **José dos Santos**, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.024.682/0001 – 59**, sediada na rua **Santa Maria, nº 534, Centro, Batalha/AL**, neste ato representada pelo Sr. Marlon Ferreira da Silva, portador do CPF nº **041.175.114 – 08**, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal Nº **10.520/02**, Lei Complementar nº **123/06**, Lei de Licitações **8.666/93**, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Pregão Presencial nº **01/2019**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 283.804,50 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarto reais e cinquenta centavos)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue em até **10 (dez)** dias contados do recebimento da ordem fornecimento, conforme quantitativo solicitado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente em até **30 (trinta)** dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS – (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, e trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Weudes Maycon Alves Gomes (matrícula nº 1832)**, e gerenciada pelo servidor **Neila Maria Melo Correia (Portaria nº 1968)**, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho:

**Órgão:** 0900 – Sec. Munic. de Educação, Esporte e Promoção.

**Unidade Orçamentária:** 0910 – Fundo Nacional e Desen. Da Educação Básica

**Funcional Programática:** 4014 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Recurso:** 0030 – Federal.

**Órgão:** 0900 – Sec. Munic. de Educação, Esporte e Promoção.

**Unidade Orçamentária:** 0909 – Sec. Munic. de Educação, Esporte e Promoção.

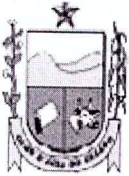
**Funcional Programática:** 4001 – Manutenção da Secretaria de Educação.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Recurso:** 0020 - Próprio.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO**

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder com a entrega dos materiais de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Substituir os materiais, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;
- c) Assumir todos os ônus referentes à entrega do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- d) Assinar o contrato e ARP no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - g) Multa:
    - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

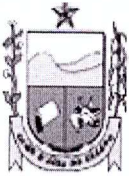


- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretário municipal de Administração.

#### **CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Piranha-AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água de Casado – AL, 05 de Fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_

**JOSE DOS SANTOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_

**MÁRIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**  
MARLON FERREIRA DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ANEXO DE CONTRATO Nº 028/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

**Especificações**

**Itens**

ITEM	DESTINAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	EXCLUSIVO	Agenda telefônica – comercial com espiral, formato aproximado de 140x210mm, com 80 folhas capa/contracapa em papelão revestido por papel couché e folhas internas de papel offset;	Unidade	20	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
ITEM 02	EXCLUSIVO	Agenda 2018 – costurada, diária de mesa executivo preta, contudo, folha de dados pessoais, visão diária índice telefônica, fitilho capa em material sintético;	Unidade	20	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
ITEM 03	EXCLUSIVO	Alfinete para mapa – colorido (sortido). Aço niquelado com cabeça plástica; caixa com 50	Caixa	100	MAPED	R\$ 1,85	R\$ 185,00
ITEM 04	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato cor preto;	Unidade	30	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 117,00
ITEM 05	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato 6,9 x 11 cm cor azul;	Unidade	30	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 117,00
ITEM 06	EXCLUSIVO	Apagador – de madeira natural maciça com depósito para giz;	Unidade	50	STALO	R\$ 3,90	R\$ 195,00
ITEM 08	EXCLUSIVO	Apontador com depósito regular, colorido, cores diversas lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte.	Unidade	500	TRIS	R\$ 1,10	R\$ 550,00
ITEM 09	EXCLUSIVO	Apontador simples metal, um furo sem depósito, cor metálica, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Unidade	100	TRIS	R\$ 1,15	R\$ 115,00
ITEM 10	EXCLUSIVO	Caixa plástica polionda p/ arquivo morto, cores variados, medindo 350X245X135mm apro-	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 3,50	R\$ 700,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 11	EXCLUSIVO	ximadamente. Bastão de cola quente – para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: fina 7,5mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	100	RENDICOLA	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
ITEM 12	EXCLUSIVO	Bastão de cola quente – para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e 20resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: grossa 11,2mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	100	RENDICOLA	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
ITEM 13	EXCLUSIVO	Bloco de recado auto – adesivo – reposicionável, 38mmx50mm. Cores: amarelo, rosa, verde e laranja. 4 blocos c/50 fls.	Unidade	100	NOTE FIX	R\$ 2,00	R\$ 200,00
ITEM 15	EXCLUSIVO	Bloco post-it – auto adesivo 76x102mm, na cor amarelo, com 100 folhas.	Unidade	100	NOTE FIX	R\$ 3,00	R\$ 300,00
ITEM 17	EXCLUSIVO	Borracha ponteira branca – 1ª qualidade, caixa com 50 unidades.	Caixa	100	CIS	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
ITEM 18	EXCLUSIVO	Caderno – capa dura pequeno com 96 folhas aproximadamente com arame.	Unidade	300	FORONI	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
ITEM 19	EXCLUSIVO	Caderno ¼ brochura 96 folhas.	Pacote	300	FORONI	R\$ 3,25	R\$ 975,00
ITEM 20	EXCLUSIVO	Caderno universitário capa dura – com 96 folhas com arame.	Unidade	300	FORONI	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
ITEM 22	EXCLUSIVO	Caderno universitário – capa dura 15 m, 300 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	300	FORONI	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
ITEM 23	EXCLUSIVO	Caderno universitário – capa flexível 10m, 200 folhas.	Unidade	300	FORONI	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
ITEM 24	EXCLUSIVO	Caderno universitário – capa dura 10m, 200 folhas.	Unidade	300	FORONI	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
ITEM 26	EXCLUSIVO	Caixa organizadora em polionda – medindo 380x320x220mm aproximadamente cores variadas.	Unidade	30	POLIBRAS	R\$ 15,60	R\$ 468,00
ITEM 27	EXCLUSIVO	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 8 dígitos.	Unidade	50	INOVA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
ITEM 29	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica – tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor azul, caixa contendo 50	Caixa	200	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		unidades, 1ª qualidade..					
ITEM 30	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica – tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor vermelha, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade.	Caixa	50	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
ITEM 31	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica – tubo transparente, sextavada, ponta de metal. Cor preta, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade.	Caixa	50	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
ITEM 32	EXCLUSIVO	Canetinha hidrográfica – caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável. Características: comprimento mínimo: 120 mm, diâmetro: mínimo 15 mm. Embalagem personalizada de plástico com janela, papel cartão interno, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.	Caixa	500	LEONORA	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
ITEM 34	EXCLUSIVO	Cartolina guache – gramatura 150g, tamanho 50x70 cores diversas pacote c/ 100 unidades.	Unidade	500	VMP	R\$ 0,95	R\$ 475,00
ITEM 36	EXCLUSIVO	Clip – em aço, tamanho nº 3/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades.	Caixa	200	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 400,00
ITEM 37	EXCLUSIVO	Clip – em aço epóxi, colorido, tamanho nº 5, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00
ITEM 38	EXCLUSIVO	Clip – em aço niquelado, tamanho nº 2/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00
ITEM 39	EXCLUSIVO	Clip – em aço niquelado, tamanho nº 4/0, acondicionado em caixa c/ 50 unidades.	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00
ITEM 40	EXCLUSIVO	Clip – em aço niquelado, tamanho nº 8/0, acondicionado em caixa c/ 25 unidades.	Caixa	50	FERPLAS	R\$ 2,15	R\$ 107,50
ITEM 41	EXCLUSIVO	Cola – composição polivinil acetato pvc não toxica cor branca em bastão, peso 21 grs.	Caixa	100	MAXI COLA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
ITEM 42	EXCLUSIVO	Cola branca – 40 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento	Unidade	500	GLINORTE	R\$ 0,85	R\$ 425,00





## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com bico aplicador.						
ITEM 43	EXCLUSIVO	Cola colorida – 25g, caixa com 4 unidades, cores diversas látex do pva, plastificantes, não tóxico.10	Caixa	300	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	
ITEM 44	EXCLUSIVO	Cola glitter – escolar, contendo aproximadamente 2105g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 unidades. Cor dourada.	Caixa	300	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	
ITEM 45	EXCLUSIVO	Cola glitter – escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 50unidades. Cores variadas.	Caixa	300	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	
ITEM 46	EXCLUSIVO	Cola glitter – escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 unidades. Cor prateada.	Caixa	300	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	
ITEM 55	EXCLUSIVO	Corretor líquido – corretor com 18ml à base de água, excelente cobertura <u>que dispensa retoques</u> , secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica produto atóxico.	Unidade	200	GLINORTE	R\$ 1,30	R\$ 260,00	
ITEM 56	EXCLUSIVO	Disco compacto – cd-r capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	100	MULTILASER	R\$ 0,85	R\$ 85,00	
ITEM 58	EXCLUSIVO	Dvd – 4.7 gb 8 x matéria – gravavel capacidade de armazenamento 4.7 gb/120 minutos	Unidade	50	MULTILASER	R\$ 0,90	R\$ 45,00	
ITEM 62	EXCLUSIVO	Emborrachado – folha com aproximadamente 50x40x3mm. Estampas diversas.	Unidade	200	EVATECNICA	R\$ 2,00	R\$ 400,00	
ITEM 63	EXCLUSIVO	Envelope a4 – branco, 240mmx340mm	Unidade	300	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 90,00	
ITEM 64	EXCLUSIVO	Envelope branco – tipo carta, 114x162mm, cores diversas.	Unidade	200	SCRITY	R\$ 0,06	R\$ 12,00	
ITEM 65	EXCLUSIVO	Envelope colorido – tipo officio, 114x229mm, cores diversas.	Unidade	100	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 20,00	

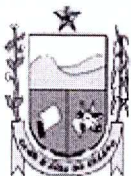


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 66	EXCLUSIVO	Envelope grande – tamanho a4, parda, aproximadamente 24x34cm.	Unidade	50	SCRITY	R\$ 0,23	R\$ 11,50
ITEM 67	EXCLUSIVO	Envelope para cd/dvd – 126x126mm, colorido, com janela.	Unidade	100	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 13,00
ITEM 68	EXCLUSIVO	Espiral – para encadernação de 17 mm, contendo 100 unidades.	Unidade	100	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 30,00
ITEM 69	EXCLUSIVO	Espiral – para encadernação de 33 mm, contendo 50 unidades	Unidade	100	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 30,00
ITEM 70	EXCLUSIVO	Espiral – para encadernação de 50 mm, contendo 12 unidades.	Unidade	100	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 30,00
ITEM 73	EXCLUSIVO	Extrator de grampos – modelo espátula, feito com metal zinco.	Unidade	100	JAPAN STAMP	R\$ 1,40	R\$ 140,00
ITEM 78	EXCLUSIVO	Fita crepe – 50mm x 50mm. Prazo de validade: min. 02 anos.	Unidade	100	ADELBRAS	R\$ 4,50	R\$ 450,00
ITEM 79	EXCLUSIVO	Fita de tnt cores – variadas. Peça com 10 metros.	Peça	300	FIDEPLA	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
ITEM 82	EXCLUSIVO	Folha de papel couchê presente – Pacote com 100 folhas, tamanho 50x60cm. Temática infantil e casual.	Unidade	100	SYSTEM	R\$ 0,23	R\$ 23,00
ITEM 89	EXCLUSIVO	Grampo de trilho – 80mm	Caixa	100	ACC	R\$ 9,25	R\$ 925,00
ITEM 90	EXCLUSIVO	Grampo trilho de plástico	Caixa	100	DELLO	R\$ 9,25	R\$ 925,00
ITEM 91	EXCLUSIVO	Hidrocor c/ 12 unidades cores vivas	Caixa	300	LEONORA	R\$ 3,10	R\$ 930,00
ITEM 92	EXCLUSIVO	Isopor – 10 mm 1mtx50	Folha	200	ISOPLAST	R\$ 2,30	R\$ 460,00
ITEM 93	EXCLUSIVO	Isopor – 15 mm 1mtx50	Folha	200	ISOPLAST	R\$ 3,20	R\$ 640,00
ITEM 94	EXCLUSIVO	Isopor – 20 mm 1mtx50	Folha	200	ISOPLAST	R\$ 2,12	R\$ 424,00
ITEM 95	EXCLUSIVO	Isopor – 0,5 mm 1mtx50	Folha	200	ISOPLAST	R\$ 1,20	R\$ 240,00
ITEM 96	EXCLUSIVO	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, acondicionado em caixa com 12 unidades de cores diversas.	Caixa	500	LEONORA	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
ITEM 97	EXCLUSIVO	Lápis grafite – de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, Características: diâmetro mínimo: 6,5 mm, comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro do grafite: 2 mm, dureza: n.º 02 hb . deve trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo, sem interferir com o layout do programa.	Unidade	1000	CIS	R\$ 0,25	R\$ 250,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 99	EXCLUSIVO	Livro de ata – com 100 folhas, traçado em cor preta – capa dura cor preta, formato 203x298mm, capa/contracapa: papelão 697 g/m2, revestido com papel kraft 110 g/m2 e folhas internas: papel off-set 56 g/m2.	Unidade	20	TILIBRA	R\$ 11,60	R\$ 232,00
ITEM 101	EXCLUSIVO	Livro de ponto grande – 4 assinaturas, 100 folhas, tamanho: 218x319 mm, papel off-set 63 g/m, capa de papelão 697 g/m.	Unidade	5	TILIBRA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
ITEM 108	EXCLUSIVO	Organizador de mesa – confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unidade	10	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 100,00
ITEM 111.1	EXCLUSIVO	Papel a4 –material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	250	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 54.750,00
ITEM 111.2	AMPLA CONCORRÊNCIA	Papel a4 –material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	750	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 164.250,00
ITEM 112	EXCLUSIVO	Papel a4, ( ecicla nho) –dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	Resma	200	CHAMEQUINHO	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
ITEM 113	EXCLUSIVO	Papel camurça – tamanho aproximadamente 60x40cm, cores diversas.	Pacote	100	VMP	R\$ 1,05	R\$ 105,00
ITEM 115	EXCLUSIVO	Papel cartão – de um lado pardo e outro colorido, tamanho: 50x60cm, gramatura: 240gr, embalagem atacado: pacote com 20 folhas, cor amarelo.	Pacote	20	VMP	R\$ 20,00	R\$ 400,00
ITEM 118	EXCLUSIVO	Papel crepom – medindo 0,48cm de largura x 2,00 de comprimento, cores diversas.	Unidade	200	VMP	R\$ 0,85	R\$ 170,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 119	EXCLUSIVO	Papel lembrete – branco, 600 folhas, refil para organizador de mesa	Pacote	100	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
ITEM 120	EXCLUSIVO	Papel lembrete – colorido 95x81mm, 1cm, pacote com 600 folhas.	Pacote	100	NOTE FIX	R\$ 7,00	R\$ 700,00
ITEM 122	EXCLUSIVO	Papel seda – tamanho: 48x60cm, pacote com 100 folhas, cores diversas.	Pacote	100	VMP	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
ITEM 123	EXCLUSIVO	Pasta aba elástica – com dorso de 17mm, tamanho 235x350mm 100% plástica espessura 0,45mm material leve, atóxico resistente translúcida nas cores verde e vermelho.	Unidade	500	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
ITEM 124	EXCLUSIVO	Pasta arquivo tipo A-Z, confeccionada em papelão lombada estreita.	Unidade	100	FRAMA	R\$ 8,95	R\$ 895,00
ITEM 125	EXCLUSIVO	Pasta com elástico a3 – em polipropileno.	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 2,87	R\$ 574,00
ITEM 128	EXCLUSIVO	Pasta elástico com dorso de 4 cm – em polipropileno, tamanho ofício, chapa transparente e espessa. Elástico acompanha a corda da pasta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 245x334x40mm. Peso 190,0g. Cores: verde ou vermelha.	Unidade	100	POLIBRAS	R\$ 2,90	R\$ 290,00
ITEM 131	EXCLUSIVO	Pasta envelope horizontal com botão, tamanho a4, chapa transparente e espessa. Não adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 235x335mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 235x337mm. Peso 430,0g.	Unidade	50	POLIBRAS	R\$ 4,95	R\$ 247,50
ITEM 132	EXCLUSIVO	Pasta envelope vertical com fecho de encaixe – tamanho a4, chapa transparente e espessa. Não adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 240x340mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 241x339mm. Peso 380,0g	Unidade	50	DAC	R\$ 6,50	R\$ 325,00

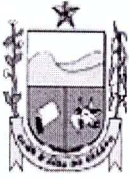


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 136	EXCLUSIVO	Pasta suspensa com grampo trilho interno – visor e etiquetas, tamanho ofício. Chapa opaca mais espessa. Com 6 posições para visor e etiqueta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 243x360x20mm. Peso 110,0g. Cor vermelha ou verde.	Unidade	50	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 125,00
ITEM 146	EXCLUSIVO	Plástico adesivo contact – 2 mt incolor, formato 2mx45cm	Metro	50	VULCAN	R\$ 3,50	R\$ 175,00
ITEM 147	EXCLUSIVO	Porta lápis escolar -	Unidade	100	FREEDOM	R\$ 4,80	R\$ 480,00
ITEM 148	EXCLUSIVO	Prancheta – ofício, em acrílico na cor fumê, medindo 34x23,5 cm	Unidade	30	ACRIMET	R\$ 14,20	R\$ 426,00
ITEM 149	EXCLUSIVO	Prendedores de papel – tipo binder clip, tamanho 15 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	10	BRW	R\$ 4,00	R\$ 40,00
ITEM 150	EXCLUSIVO	Prendedores de papel – tipo binder clip, tamanho 25 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	10	BRW	R\$ 7,20	R\$ 72,00
ITEM 151	EXCLUSIVO	Prendedores de papel – tipo binder clip, tamanho 51 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	10	BRW	R\$ 9,60	R\$ 96,00
ITEM 156	EXCLUSIVO	Tesoura escolar – de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	Unidade	200	LEONORA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
ITEM 158	EXCLUSIVO	Tesoura picotar 8 /12-21cm, em inox, cabo plástico resistente.	Caixa	5	CIS	R\$ 6,00	R\$ 30,00
ITEM 159	EXCLUSIVO	Tinta guache – não tóxica, e solúvel em água 15	Caixa	100	MARIPEL	R\$ 4,20	R\$ 420,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 161	EXCLUSIVO	ml cx c/ 06 cores Tinta para pintura a dedo – escolar 15 ml, caixa com 6 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m <sup>2</sup> ), impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante.	Unidade	200	MARIPEL	R\$ 0,97	R\$ 194,00
ITEM 162	EXCLUSIVO	Visor e etiqueta- etiqueta produzida em cartão offset (120g/m <sup>2</sup> ) branco e visor de pvc para pasta suspensa	Pacote	20	DELLO	R\$ 3,50	R\$ 70,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 283.804,50</b>

O valor total é R\$ 283.804,50 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarto reais e cinquenta centavos).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**CONTRATO N° 029/2019**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **Município de Olho D'Água do Casado**, inscrito no CNPJ sob o n° **12.350.146/0001-46** com sede na **Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **José dos Santos**, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **06.024.682/0001 – 59**, sediada na rua **Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha/AL**, neste ato representada pelo Sr. Marlon Ferreira da Silva, portador do CPF n° **041.175.114 – 08**, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal N° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Pregão Presencial n° **01/2019**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 58.857,20 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem fornecimento, conforme quantitativo solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS – (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, e trabalhistas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Alys Aline de Lima Silva**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



(matrícula nº 897), e gerenciada pela servidora Eliane Marques dos Santos (matrícula nº 223), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho:

**Órgão:** 0500 – Sec. Munic. de Saúde.

**Unidade Orçamentária:** 0505 – Sec. Munic. de Saúde.

**Funcional Programática:** 6002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Recurso:** 0040 - Recurso Próprio.

**Órgão:** 0500 – Sec. Munic. de Saúde.

**Unidade Orçamentária:** 0506 – Fundo Municipal de Saúde.

**Funcional Programática:** 6003 – Bloco de Atenção Básica-PAB FIXO.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Recurso:** 0040 - Recurso Próprio.

**Recurso:** 0431 - Recurso Federal.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO**

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder com a entrega dos materiais de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Substituir os materiais, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;
- c) Assumir todos os ônus referentes à entrega do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- d) Assinar o contrato e ARP no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



- a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretário municipal de Administração.

#### **CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Piranha-AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água de Casado – AL, 05 de Fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DOS SANTOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**  
MARLON FERREIRA DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**ANEXO DE CONTRATO Nº 029/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Especificações**

**Itens**

ITEM	DESTINAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDI-DA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	EXCLUSIVO	Agenda telefônica – comercial com espiral, formato aproximado de 140x210mm, com 80 folhas capa/contracapa em papelão revestido por papel couché e folhas internas de papel offset;	Unidade	10	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
ITEM 02	EXCLUSIVO	Agenda 2018 – costurada, diária de mesa executivo preta, contendo, folha de dados pessoais, visão diária índice telefônica, fitilho capa em material sintético;	Unidade	10	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
ITEM 03	EXCLUSIVO	Alfinete para mapa – colorido (sortido). Aço niquelado com cabeça plástica; caixa com 50	Caixa	50	MAPED	R\$ 1,85	R\$ 92,50
ITEM 04	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato cor preto;	Unidade	20	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 78,00
ITEM 05	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato 6,9 x 11 cm cor azul;	Unidade	20	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 78,00
ITEM 08	EXCLUSIVO	Apontador com depósito regular, colorido, cores diversas lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte.	Unidade	30	TRIS	R\$ 1,10	R\$ 33,00
ITEM 09	EXCLUSIVO	Apontador simples metal, um furo sem depósito, cor metálica, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Unidade	30	TRIS	R\$ 1,15	R\$ 34,50
ITEM 10	EXCLUSIVO	Caixa plástica polionda p/ arquivo morto, cores	Unidade	100	POLIBRAS	R\$ 3,50	R\$ 350,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		variados, medindo 350X245X135mm aproximadamente.						
ITEM 11	EXCLUSIVO	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: fina 7,5mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	50	RENDICOLA	R\$ 12,35	R\$ 617,50	
ITEM 12	EXCLUSIVO	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e 20resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: grossa 11,2mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	50	RENDICOLA	R\$ 12,35	R\$ 617,50	
ITEM 13	EXCLUSIVO	Bloco de recado auto - adesivo - reposicionável, 38mmx50mm. Cores: amarelo, rosa, verde e laranja. 4 blocos c/50 fls.	Unidade	50	NOTE FIX	R\$ 2,00	R\$ 100,00	
ITEM 15	EXCLUSIVO	Bloco post-it - auto adesivo 76x102mm, na cor amarelo, com 100 folhas.	Unidade	50	NOTE FIX	R\$ 3,00	R\$ 150,00	
ITEM 17	EXCLUSIVO	Borracha ponteira branca - 1ª qualidade, caixa com 50 unidades.	Caixa	30	CIS	R\$ 12,50	R\$ 375,00	
ITEM 26	EXCLUSIVO	Caixa organizadora em polionda - medindo 380x320x220mm aproximadamente cores variadas.	Unidade	30	POLIBRAS	R\$ 15,60	R\$ 468,00	
ITEM 27	EXCLUSIVO	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 8 dígitos.	Unidade	30	INOVA	R\$ 5,50	R\$ 165,00	
ITEM 29	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor azul, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade..	Caixa	50	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	
ITEM 30	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor vermelha, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade.	Caixa	10	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 300,00	
ITEM 31	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal. Cor preta, caixa contendo 50 unidades,	Caixa	10	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 300,00	

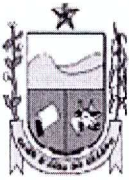


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 32	EXCLUSIVO	1ª qualidade. Canetinha hidrográfica - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável. Características: comprimento mínimo: 120 mm, diâmetro: mínimo 15 mm. Embalagem personalizada de plástico com janela, papel cartão interno, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.	Caixa	20	LEONORA	R\$ 3,10	R\$ 62,00
ITEM 34	EXCLUSIVO	Cartolina guache - gramatura 150g, tamanho 50x70 cores diversas pacote c/ 100 unidades.	Unidade	50	VMP	R\$ 0,95	R\$ 47,50
ITEM 36	EXCLUSIVO	Clip - em aço, tamanho nº 3/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades.	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00
ITEM 37	EXCLUSIVO	Clip - em aço epóxi, colorido, tamanho nº 5, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	50	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 100,00
ITEM 38	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 2/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	50	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 100,00
ITEM 39	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 4/0, acondicionado em caixa c/ 50 unidades.	Caixa	50	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 100,00
ITEM 40	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 8/0, acondicionado em caixa c/ 25 unidades.	Caixa	30	FERPLAS	R\$ 2,15	R\$ 64,50
ITEM 41	EXCLUSIVO	Cola - composição polivinil acetato pvc não toxica cor branca em bastão, peso 21 grs.	Caixa	50	MAXI COLA	R\$ 1,20	R\$ 60,00
ITEM 42	EXCLUSIVO	Cola branca - 40 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com	Unidade	30	GLINORTE	R\$ 0,85	R\$ 25,50



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		bico aplicador.						
ITEM 43	EXCLUSIVO	Cola colorida – 25g, caixa com 4 unidades, cores diversas látex do pva, plastificantes, não tóxico.10	Caixa	30	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 120,00	
ITEM 44	EXCLUSIVO	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 2105g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 unidades. Cor dourada.	Caixa	30	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 270,00	
ITEM 45	EXCLUSIVO	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 65 unidades. Cores variadas.	Caixa	30	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 270,00	
ITEM 46	EXCLUSIVO	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 unidades. Cor prateada.	Caixa	30	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 270,00	
ITEM 55	EXCLUSIVO	Corretor líquido - corretor com 18ml à base de água, excelente cobertura <u>que dispensa retoques</u> , secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica produto atóxico.	Unidade	100	GLINORTE	R\$ 1,30	R\$ 130,00	
ITEM 56	EXCLUSIVO	Disco compacto – cd-r capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	50	MULTILASER	R\$ 0,85	R\$ 42,50	
ITEM 58	EXCLUSIVO	Dvd – 4.7 gb 8 x matéria – gravavel capacidade de armazenamento 4.7 gb/120 minutos	Unidade	30	MULTILASER	R\$ 0,90	R\$ 27,00	
ITEM 63	EXCLUSIVO	Envelope a4 – branco, 240mmx340mm	Unidade	200	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 60,00	
ITEM 64	EXCLUSIVO	Envelope branco - tipo carta, 114x162mm, cores diversas.	Unidade	100	SCRITY	R\$ 0,06	R\$ 6,00	
ITEM 65	EXCLUSIVO	Envelope colorido – tipo officio, 114x229mm, cores diversas.	Unidade	50	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 10,00	
ITEM 66	EXCLUSIVO	Envelope grande - tamanho a4, parda, aproximadamente	Unidade	30	SCRITY	R\$ 0,23	R\$ 6,90	



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		24x34cm.						
ITEM 67	EXCLUSIVO	Envelope para cd/dvd - 126x126mm, colorido, com janela.	Unidade	50	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 6,50	
ITEM 73	EXCLUSIVO	Extrator de grampos - modelo espátula, feito com metal zinco.	Unidade	50	JAPAN STAMP	R\$ 1,40	R\$ 70,00	
ITEM 78	EXCLUSIVO	Fita crepe - 50mm x 50mm. Prazo de validade: min. 02 anos.	Unidade	50	ADELBRAS	R\$ 4,50	R\$ 225,00	
ITEM 79	EXCLUSIVO	Fita de tnt cores - variadas. Peça com 10 metros.	Peça	100	FIDEPLA	R\$ 5,00	R\$ 500,00	
ITEM 82	EXCLUSIVO	Folha de papel couchê presente - Pacote com 100 folhas, tamanho 50x60cm. Temática infantil e casual.	Unidade	50	SYSTEM	R\$ 0,23	R\$ 11,50	
ITEM 89	EXCLUSIVO	Grampo de trilho - 80mm	Caixa	50	ACC	R\$ 9,25	R\$ 462,50	
ITEM 90	EXCLUSIVO	Grampo trilho de plástico	Caixa	50	DELLO	R\$ 9,25	R\$ 462,50	
ITEM 92	EXCLUSIVO	Isopor - 10 mm 1mtx50	Folha	50	ISOPLAST	R\$ 2,30	R\$ 115,00	
ITEM 93	EXCLUSIVO	Isopor - 15 mm 1mtx50	Folha	50	ISOPLAST	R\$ 3,20	R\$ 160,00	
ITEM 94	EXCLUSIVO	Isopor - 20 mm 1mtx50	Folha	50	ISOPLAST	R\$ 2,12	R\$ 106,00	
ITEM 95	EXCLUSIVO	Isopor - 0,5 mm 1mtx50	Folha	50	ISOPLAST	R\$ 1,20	R\$ 60,00	
ITEM 97	EXCLUSIVO	Lápis grafite - de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, Características: diâmetro mínimo: 6,5 mm, comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro do grafite: 2 mm, dureza: n.º 02 hb . deve trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo, sem interferir com o layout do programa.	Unidade	300	CIS	R\$ 0,25	R\$ 75,00	
ITEM 99	EXCLUSIVO	Livro de ata - com 100 folhas, traçado em cor preta - capa dura cor preta, formato 203x298mm, capa/contracapa: papelão 697 g/m2, revestido com papel kraft 110 g/m2 e folhas internas: papel off-set 56 g/m2.	Unidade	10	TILIBRA	R\$ 11,60	R\$ 116,00	
ITEM 101	EXCLUSIVO	Livro de ponto grande - 4 assinaturas, 100 folhas, tamanho: 218x319 mm, papel	Unidade	5	TILIBRA	R\$ 12,00	R\$ 60,00	





## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		off-set 63 g/m, capa de papelão 697 g/m.						
ITEM 108	EXCLUSIVO	Organizador de mesa - confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unidade	5	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 50,00	
ITEM 111.1	EXCLUSIVO	Papel a4 -material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	50	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 10.950,00	
ITEM 111.2	AMPLA CONCORRÊNCIA	Papel a4 -material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	150	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 32.850,00	
ITEM 112	EXCLUSIVO	Papel a4, (chamequinho) -dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	Resma	100	CHAMEQUINHO	R\$ 5,50	R\$ 550,00	
ITEM 113	EXCLUSIVO	Papel camurça - tamanho aproximadamente 60x40cm, cores diversas.	Pacote	30	VMP	R\$ 1,05	R\$ 31,50	
ITEM 115	EXCLUSIVO	Papel cartão - de um lado pardo e outro colorido, tamanho: 50x60cm, gramatura: 240gr, embalagem atacado: pacote com 20 folhas, cor amarelo.	Pacote	20	VMP	R\$ 20,00	R\$ 400,00	
ITEM 118	EXCLUSIVO	Papel crepom - medindo 0,48cm de largura x 2,00 de comprimento, cores diversas.	Unidade	50	VMP	R\$ 0,85	R\$ 42,50	
ITEM 119	EXCLUSIVO	Papel lembrete - branco, 600 folhas, refil para organizador de mesa	Pacote	50	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 300,00	
ITEM 120	EXCLUSIVO	Papel lembrete - colorido 95x81mm, 1cm, pacote com 600 folhas.	Pacote	50	NOTE FIX	R\$ 7,00	R\$ 350,00	
ITEM	EXCLUSIVO	Papel seda - tamanho:	Pacote	30	VMP	R\$ 20,00	R\$ 600,00	

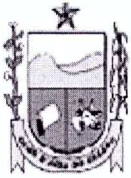


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



122		48x60cm, pacote com 100 folhas, cores diversas.						
ITEM 123	EXCLUSIVO	Pasta aba elástica - com dorso de 17mm, tamanho 235x350mm 100% plástica espessura 0,45mm material leve, atóxico resistente translúcida nas cores verde e vermelho.	Unidade	50	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 125,00	
ITEM 124	EXCLUSIVO	Pasta arquivo tipo A-Z, confeccionada em papelão lombada estreita.	Unidade	50	FRAMA	R\$ 8,95	R\$ 447,50	
ITEM 125	EXCLUSIVO	Pasta com elástico a3 - em polipropileno.	Unidade	40	POLIBRAS	R\$ 2,87	R\$ 114,80	
ITEM 128	EXCLUSIVO	Pasta elástico com dorso de 4 cm -em polipropileno, tamanho ofício, chapa transparente e espessa. Elástico acompanha a cor da pasta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 245x334x40mm. Peso 190,0g. Cores: verde ou vermelha.	Unidade	50	POLIBRAS	R\$ 2,90	R\$ 145,00	
ITEM 131	EXCLUSIVO	Pasta envelope horizontal com botão, tamanho a4, chapa transparente e espessa. Não adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 235x335mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 235x337mm. Peso 430,0g.	Unidade	30	POLIBRAS	R\$ 4,95	R\$ 148,50	
ITEM 132	EXCLUSIVO	Pasta envelope vertical com fecho de encaixe - tamanho a4, chapa transparente e espessa. Não adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 240x340mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 241x339mm. Peso 380,0g	Unidade	30	DAC	R\$ 6,50	R\$ 195,00	



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 136	EXCLUSIVO	Pasta suspensa com grampo trilho interno - visor e etiquetas, tamanho ofício. Chapa opaca mais espessa. Com 6 posições para visor e etiqueta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 243x360x20mm. Peso 110,0g. Cor vermelha ou verde.	Unidade	20	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 50,00
ITEM 146	EXCLUSIVO	Plástico adesivo contact - 2 mt incolor, formato 2mx45cm	Metro	10	VULCAN	R\$ 3,50	R\$ 35,00
ITEM 147	EXCLUSIVO	Porta lápis escolar -	Unidade	10	FREEDOM	R\$ 4,80	R\$ 48,00
ITEM 148	EXCLUSIVO	Prancheta - ofício, em acrílico na cor fumê, medindo 34x23,5 cm	Unidade	50	ACRIMET	R\$ 14,20	R\$ 710,00
ITEM 149	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 15 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	30	BRW	R\$ 4,00	R\$ 120,00
ITEM 150	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 25 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	30	BRW	R\$ 7,20	R\$ 216,00
ITEM 151	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 51 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	30	BRW	R\$ 9,60	R\$ 288,00
ITEM 156	EXCLUSIVO	Tesoura escolar - de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	Unidade	50	LEONORA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
ITEM	EXCLUSIVO	Tesoura picotar 8 /12-	Caixa	2	CIS	R\$ 6,00	R\$ 12,00



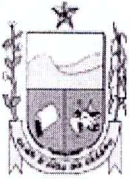
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



158		21cm, em inox, cabo plástico resistente.					
ITEM 162	EXCLUSIVO	Visor e etiqueta- etiqueta produzida em cartão offset (120g/m2) branco e visor de pvc para pasta suspensa	Pacote	5	DELLO	R\$ 3,50	R\$ 17,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 58.857,20</b>

O valor total é R\$ 58.857,20 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**CONTRATO Nº 030/2019**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **Município de Olho D'Água do Casado**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.350.146/0001-46** com sede na **Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **José dos Santos**, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.024.682/0001 – 59, sediada na rua **Santa Maria, nº 534, Centro, Batalha/AL**, neste ato representada pelo Sr. Marlon Ferreira da Silva, portador do CPF nº 041.175.114 – 08, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Pregão Presencial nº **01/2019**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **RS 536.555,50 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA**

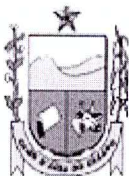
O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem fornecimento, conforme quantitativo solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS – (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, e trabalhistas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Samuel Morreira Souza (matrícula nº 1873)**, e gerenciada pelo servidor **Fabiana da Silva (matrícula nº 1628)**, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho:

**Órgão:** 1100 – Sec. Munic. de Assistência Social.

**Unidade Orçamentária:** 1111 – Sec. Munic. de Assistência Social.

**Funcional Programática:** 8003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Recurso:** 0010 - Próprio.

**Órgão:** 1100 – Sec. Munic. de Assistência Social.

**Unidade Orçamentária:** 1112 – Fundo Munic. de Assistência Social.

**Funcional Programática:** 7003 – Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Recurso:** 0010 - Próprio.

**Recurso:** 2001 – Federal.

**Órgão:** 1100 – Sec. Munic. de Assistência Social.

**Unidade Orçamentária:** 1112 – Fundo Munic. de Assistência Social.

**Funcional Programática:** 8015 – Bloco da Proteção Social Básica (BL PSB FNAS)

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**Recurso:** 2001 – Federal.

**Órgão:** 1100 – Sec. Munic. de Assistência Social.

**Unidade Orçamentária:** 1112 – Fundo Munic. de Assistência Social.

**Funcional Programática:** 8014 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (BL GBF FNAS).

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Recurso:** 2001 – Federal.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

#### CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder com a entrega dos materiais de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Substituir os materiais, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;
- c) Assumir todos os ônus referentes à entrega do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- d) Assinar o contrato e ARP no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;



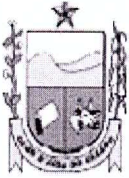
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - g) Multa:
    - a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
    - b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretário municipal de Administração.

#### CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Piranha-AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'Água de Casado – AL, 05 de Fevereiro de 2019


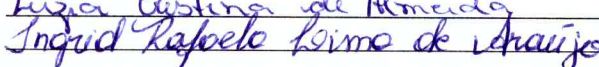
  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DOS SANTOS**

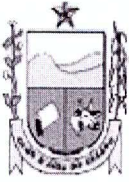
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**

MARLON FERREIRA DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**ANEXO DE CONTRATO Nº 030/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Especificações**

**Itens**

ITEM	DESTINAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	EXCLUSIVO	Agenda telefônica – comercial com espiral, formato aproximado de 140x210mm, com 80 folhas capa/contracapa em papelão revestido por papel couché e folhas internas de papel offset;	Unidade	20	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
ITEM 02	EXCLUSIVO	Agenda 2018 – costurada, diária de mesa executivo preta, contudo, folha de dados pessoais, visão diária índice telefônica, fitilho capa em material sintético;	Unidade	20	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
ITEM 03	EXCLUSIVO	Alfinete para mapa – colorido (sortido). Aço niquelado com cabeça plástica; caixa com 50	Caixa	50	MAPED	R\$ 1,85	R\$ 92,50
ITEM 04	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato cor preto;	Unidade	20	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 78,00
ITEM 05	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato 6,9 x 11 cm cor azul;	Unidade	20	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 78,00
ITEM 06	EXCLUSIVO	Apagador – de madeira natural maciça com depósito para giz;	Unidade	20	STALO	R\$ 3,90	R\$ 78,00
ITEM 08	EXCLUSIVO	Apontador com depósito regular, colorido, cores diversas lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte.	Unidade	500	TRIS	R\$ 1,10	R\$ 550,00
ITEM 09	EXCLUSIVO	Apontador simples metal, um furo sem depósito, cor metálica, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Unidade	200	TRIS	R\$ 1,15	R\$ 230,00
ITEM 10	EXCLUSIVO	Caixa plástica polionda p/ arquivo morto, cores variados, medindo 350X245X135mm apro-	Unidade	100	POLIBRAS	R\$ 3,50	R\$ 350,00

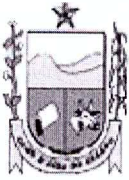


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		ximadamente.					
ITEM 11	EXCLUSIVO	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: fina 7,5mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	200	RENDICOLA	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
ITEM 12	EXCLUSIVO	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e 20resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: grossa 11,2mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	200	RENDICOLA	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
ITEM 13	EXCLUSIVO	Bloco de recado auto - adesivo - reposicionável, 38mmx50mm. Cores: amarelo, rosa, verde e laranja. 4 blocos c/50 fls.	Unidade	200	NOTE FIX	R\$ 2,00	R\$ 400,00
ITEM 15	EXCLUSIVO	Bloco post-it - auto adesivo 76x102mm, na cor amarelo, com 100 folhas.	Unidade	50	NOTE FIX	R\$ 3,00	R\$ 150,00
ITEM 17	EXCLUSIVO	Borracha ponteira branca - 1ª qualidade, caixa com 50 unidades.	Caixa	300	CIS	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
ITEM 18	EXCLUSIVO	Caderno - capa dura pequeno com 96 folhas aproximadamente com arame.	Unidade	200	FORONI	R\$ 4,50	R\$ 900,00
ITEM 19	EXCLUSIVO	Caderno ¼ brochura 96 folhas.	Pacote	200	FORONI	R\$ 3,25	R\$ 650,00
ITEM 20	EXCLUSIVO	Caderno universitário capa dura - com 96 folhas com arame.	Unidade	200	FORONI	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
ITEM 22	EXCLUSIVO	Caderno universitário - capa dura 15 m, 300 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	200	FORONI	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
ITEM 23	EXCLUSIVO	Caderno universitário - capa flexível 10m, 200 folhas.	Unidade	200	FORONI	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
ITEM 24	EXCLUSIVO	Caderno universitário - capa dura 10m, 200 folhas.	Unidade	200	FORONI	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
ITEM 26	EXCLUSIVO	Caixa organizadora em polionda - medindo 380x320x220mm aproximadamente cores variadas.	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
ITEM 27	EXCLUSIVO	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 8 dígitos.	Unidade	50	INOVA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
ITEM 29	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sexta-	Caixa	200	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

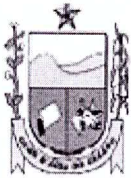


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		vada, ponta de metal, cor azul, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade..						
ITEM 30	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor vermelha, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade.	Caixa	200	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	
ITEM 31	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal. Cor preta, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade.	Caixa	200	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	
ITEM 32	EXCLUSIVO	Canetinha hidrográfica - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável. Características: comprimento mínimo: 120 mm, diâmetro: mínimo 15 mm. Embalagem personalizada de plástico com janela, papel cartão interno, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.	Caixa	300	LEONORA	R\$ 3,10	R\$ 930,00	
ITEM 34	EXCLUSIVO	Cartolina guache - gramatura 150g, tamanho 50x70 cores diversas pacote c/ 100 unidades.	Unidade	1000	VMP	R\$ 0,95	R\$ 950,00	
ITEM 36	EXCLUSIVO	Clip - em aço, tamanho nº 3/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades.	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
ITEM 37	EXCLUSIVO	Clip - em aço epóxi, colorido, tamanho nº 5, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
ITEM 38	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 2/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
ITEM 39	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 4/0, acondicionado em caixa c/ 50 unidades.	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
ITEM 40	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 8/0, acondicionado em caixa c/ 25 unidades.	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,15	R\$ 215,00	
ITEM 41	EXCLUSIVO	Cola - composição polivinil acetato pvc não toxica cor branca em bastão, peso 21 grs.	Caixa	200	MAXI COLA	R\$ 1,20	R\$ 240,00	
ITEM 42	EXCLUSIVO	Cola branca - 40 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila	Unidade	200	GLINORTE	R\$ 0,85	R\$ 170,00	



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		(pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de cola-gem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com bico aplicador.					
ITEM 43	EXCLUSIVO	Cola colorida – 25g, caixa com 4 unidades, cores diversas látex do pva, plastificantes, não toxico.10	Caixa	150	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
ITEM 44	EXCLUSIVO	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 2105g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 unidades. Cor dourada.	Caixa	150	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
ITEM 45	EXCLUSIVO	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 50unidades. Cores variadas.	Caixa	150	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
ITEM 46	EXCLUSIVO	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, caixa com 6 unidades. Cor prateada.	Caixa	150	GLINORTE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
ITEM 55	EXCLUSIVO	Corretor líquido - corretor com 18ml à base de água, excelente cobertura <u>que dispensa retoques</u> , secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica produto atóxico.	Unidade	200	GLINORTE	R\$ 1,30	R\$ 260,00
ITEM 56	EXCLUSIVO	Disco compacto – cd-r capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	50	MULTILASER	R\$ 0,85	R\$ 42,50
ITEM 58	EXCLUSIVO	Dvd – 4.7 gb 8 x matéria – gravavel capacidade de armazenamento 4.7 gb/120 minutos	Unidade	50	MULTILASER	R\$ 0,90	R\$ 45,00
ITEM 62	EXCLUSIVO	Emborrachado - folha com aproximadamente 50x40x3mm. Estampas diversas.	Unidade	1000	EVATECNICA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
ITEM 63	EXCLUSIVO	Envelope a4 – branco, 240mmx340mm	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 300,00

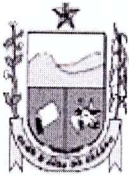


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 64	EXCLUSIVO	Envelope branco - tipo carta, 114x162mm, cores diversas.	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,06	R\$ 60,00
ITEM 65	EXCLUSIVO	Envelope colorido - tipo ofício, 114x229mm, cores diversas.	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 200,00
ITEM 66	EXCLUSIVO	Envelope grande - tamanho a4, parda, aproximadamente 24x34cm.	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,23	R\$ 230,00
ITEM 67	EXCLUSIVO	Envelope para cd/dvd - 126x126mm, colorido, com janela.	Unidade	100	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 13,00
ITEM 68	EXCLUSIVO	Espiral - para encadernação de 17 mm, contendo 100 unidades.	Unidade	50	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 15,00
ITEM 69	EXCLUSIVO	Espiral - para encadernação de 33 mm, contendo 50 unidades	Unidade	50	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 15,00
ITEM 70	EXCLUSIVO	Espiral - para encadernação de 50 mm, contendo 12 unidades.	Unidade	50	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 15,00
ITEM 73	EXCLUSIVO	Extrator de grampos - modelo espátula, feito com metal zinco.	Unidade	100	JAPAN STAMP	R\$ 1,40	R\$ 140,00
ITEM 78	EXCLUSIVO	Fita crepe - 50mm x 50mm. Prazo de validade: min. 02 anos.	Unidade	200	ADELBRAS	R\$ 4,50	R\$ 900,00
ITEM 79	EXCLUSIVO	Fita de tnt cores - variadas. Peça com 10 metros.	Peça	200	FIDEPLA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
ITEM 82	EXCLUSIVO	Folha de papel couchê presente - Pacote com 100 folhas, tamanho 50x60cm. Temática infantil e casual.	Unidade	100	SYSTEM	R\$ 0,23	R\$ 23,00
ITEM 89	EXCLUSIVO	Grampo de trilho - 80mm	Caixa	70	ACC	R\$ 9,25	R\$ 647,50
ITEM 90	EXCLUSIVO	Grampo trilho de plástico	Caixa	70	DELLO	R\$ 9,25	R\$ 647,50
ITEM 91	EXCLUSIVO	Hidrocor c/ 12 unidades cores vivas	Caixa	200	LEONORA	R\$ 3,10	R\$ 620,00
ITEM 92	EXCLUSIVO	Isopor - 10 mm 1mtx50	Folha	100	ISOPLAST	R\$ 2,30	R\$ 230,00
ITEM 93	EXCLUSIVO	Isopor - 15 mm 1mtx50	Folha	100	ISOPLAST	R\$ 3,20	R\$ 320,00
ITEM 94	EXCLUSIVO	Isopor - 20 mm 1mtx50	Folha	100	ISOPLAST	R\$ 2,12	R\$ 212,00
ITEM 95	EXCLUSIVO	Isopor - 0,5 mm 1mtx50	Folha	100	ISOPLAST	R\$ 1,20	R\$ 120,00
ITEM 96	EXCLUSIVO	Lápis de cor, em madeira, tamanho grande, acondicionado em caixa com 12 unidades de cores diversas.	Caixa	200	LEONORA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
ITEM 97	EXCLUSIVO	Lápis grafite - de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento. Características: diâmetro mínimo: 6,5 mm, comprimento mínimo: 170 mm, diâme-	Unidade	1000	CIS	R\$ 0,25	R\$ 250,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		tro do grafite: 2 mm, dureza: n.º 02 hb . deve trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo, sem interferir com o layout do programa.						
ITEM 99	EXCLUSIVO	Livro de ata - com 100 folhas, traçado em cor preta - capa dura cor preta, formato 203x298mm, capa/contracapa: papelão 697 g/m2, revestido com papel kraft 110 g/m2 e folhas internas: papel off-set 56 g/m2.	Unidade	100	TILIBRA	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00	
ITEM 101	EXCLUSIVO	Livro de ponto grande - 4 assinaturas, 100 folhas, tamanho: 218x319 mm, papel off-set 63 g/m, capa de papelão 697 g/m.	Unidade	100	TILIBRA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	
ITEM 108	EXCLUSIVO	Organizador de mesa - confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unidade	50	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
ITEM 111.1	EXCLUSIVO	Papel a4 -material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	500	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00	
ITEM 111.2	AMPLA CONCORRÊNCIA	Papel a4 -material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	1500	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 328.500,00	
ITEM 112	EXCLUSIVO	Papel a4, (chamequinho) -dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, pacote c/ 100fls, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade: indeterminado.	Resma	2000	CHAMEQUINHO	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	
ITEM 113	EXCLUSIVO	Papel camurça - tamanho aproximadamente 60x40cm, cores diversas.	Pacote	100	VMP	R\$ 1,05	R\$ 105,00	
ITEM 115	EXCLUSIVO	Papel cartão - de um lado pardo e outro colorido, tamanho: 50x60cm, gramatura: 240gr, emba-	Pacote	300	VMP	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	



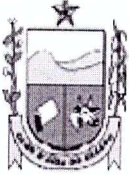
## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		lagem atacado: pacote com 20 folhas, cor amarelo.					
ITEM 118	EXCLUSIVO	Papel crepom - medindo 0,48cm de largura x 2,00 de comprimento, cores diversas.	Unidade	150	VMP	R\$ 0,85	R\$ 127,50
ITEM 119	EXCLUSIVO	Papel lembrete - branco, 600 folhas, refil para organizador de mesa	Pacote	150	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
ITEM 120	EXCLUSIVO	Papel lembrete - colorido 95x81mm, 1cm, pacote com 600 folhas.	Pacote	150	NOTE FIX	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
ITEM 122	EXCLUSIVO	Papel seda - tamanho: 48x60cm, pacote com 100 folhas, cores diversas.	Pacote	50	VMP	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
ITEM 123	EXCLUSIVO	Pasta aba elástica - com dorso de 17mm, tamanho 235x350mm 100% plástica espessura 0,45mm material leve, atóxico resistente translúcida nas cores verde e vermelho.	Unidade	400	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
ITEM 124	EXCLUSIVO	Pasta arquivo tipo A-Z, confeccionada em papelão lombada estreita.	Unidade	400	FRAMA	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
ITEM 125	EXCLUSIVO	Pasta com elástico a3 - em polipropileno.	Unidade	1000	POLIBRAS	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
ITEM 128	EXCLUSIVO	Pasta elástico com dorso de 4 cm -em polipropileno, tamanho ofício, chapa transparente e espessa. Elástico acompanha a cor da pasta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 245x334x40mm. Peso 190,0g. Cores: verde ou vermelha.	Unidade	300	POLIBRAS	R\$ 2,90	R\$ 870,00
ITEM 131	EXCLUSIVO	Pasta envelope horizontal com botão, tamanho a4, chapa transparente e espessa. Não adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 235x335mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 235x337mm. Peso 430,0g.	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 4,95	R\$ 990,00
ITEM 132	EXCLUSIVO	Pasta envelope vertical com fecho de encaixe - tamanho a4, chapa trans-	Unidade	200	DAC	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00



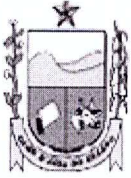


## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		parente e espessa. Não adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 240x340mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 241x339mm. Peso 380,0g						
ITEM 136	EXCLUSIVO	Pasta suspensa com grampo trilho interno - visor e etiquetas, tamanho ofício. Chapa opaca mais espessa. Com 6 posições para visor e etiqueta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 243x360x20mm. Peso 110,0g. Cor vermelha ou verde.	Unidade	100	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 250,00	
ITEM 147	EXCLUSIVO	Porta lápis escolar -	Unidade	40	FREEDOM	R\$ 4,80	R\$ 192,00	
ITEM 148	EXCLUSIVO	Prancheta - ofício, em acrílico na cor fumê, medindo 34x23,5 cm	Unidade	30	ACRIMET	R\$ 14,20	R\$ 426,00	
ITEM 149	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 15 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	60	BRW	R\$ 4,00	R\$ 240,00	
ITEM 150	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 25 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	60	BRW	R\$ 7,20	R\$ 432,00	
ITEM 151	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 51 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	60	BRW	R\$ 9,60	R\$ 576,00	
ITEM 156	EXCLUSIVO	Tesoura escolar - de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que asse-	Unidade	500	LEONORA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	



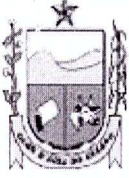
## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		gure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.					
ITEM 158	EXCLUSIVO	Tesoura picotar 8 /12-21cm, em inox, cabo plástico resistente.	Caixa	10	CIS	R\$ 6,00	R\$ 60,00
ITEM 159	EXCLUSIVO	Tinta guache - não tóxica, e solúve em água 15 ml cx c/ 06 cores	Caixa	500	MARIPEL	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
ITEM 161	EXCLUSIVO	Tinta para pintura a dedo - escolar 15 ml, caixa com 6 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m <sup>2</sup> ), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.	Unidade	500	MARIPEL	R\$ 0,97	R\$ 485,00
ITEM 162	EXCLUSIVO	Visor e etiqueta- etiqueta produzida em cartão offset (120g/m <sup>2</sup> ) branco e visor de pvc para pasta suspensa	Pacote	40	DELLO	R\$ 3,50	R\$ 140,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 536.555,50</b>

O valor total é R\$ 536.555,50 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**CONTRATO Nº 031/2019**

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **Município de Olho D'Água do Casado**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.350.146/0001-46** com sede na **Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **José dos Santos**, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.024.682/0001 – 59, sediada na rua **Santa Maria, nº 534, Centro, Batalha/AL**, neste ato representada pelo Sr. Marlon Ferreira da Silva, portador do CPF nº 041.175.114 – 08, doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Pregão Presencial nº **01/2019**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de **RS 87.548,50 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem fornecimento, conforme quantitativo solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS – (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, e trabalhistas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Luzia Cristina de Almeida (matrícula nº 1965)**, e gerenciada pelo servidor **Francisco Fernando dos Santos (Portaria nº 112/2017)**, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho:

**Órgão:** 0300 – Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.

**Unidade Orçamentária:** 0303 – Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.

**Funcional Programática:** 2003 – Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Recurso:** 0010 - Próprio.

**Órgão:** 0400 – Sec. Munic. de Administração.

**Unidade Orçamentária:** 0404 – Sec. Munic. de Administração.

**Funcional Programática:** 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Recurso:** 0010 - Próprio.

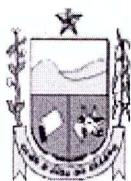
**Órgão:** 0700 – Sec. Munic. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.

**Unidade Orçamentária:** 0707 – Sec. Munic. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.

**Funcional Programática:** 2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**Recurso:** 0010 - Próprio.

**Órgão:** 0800 – Sec. Munic. de Infra Estrutura Urbana.

**Unidade Orçamentária:** 0808 – Sec. Munic. de Infra Estrutura Urbana.

**Funcional Programática:** 2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Recurso:** 0010 - Próprio.

**Órgão:** 1300 – Sec. Munic. de Cultura e Turismo.

**Unidade Orçamentária:** 1313 – Sec. Munic. de Cultura e Turismo.

**Funcional Programática:** 2016 – Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Recurso:** 0010 - Próprio.

**Órgão:** 1600 – Fundo Municipal de Defesa Civil.

**Unidade Orçamentária:** 1616 – Fundo Municipal de Defesa Civil.

**Funcional Programática:** 2017 – Secretaria de Defesa Civil.

**Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo.

**Recurso:** 0010 - Próprio.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

#### CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Proceder com a entrega dos materiais de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Substituir os materiais, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações exigida;
- c) Assumir todos os ônus referentes à entrega do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

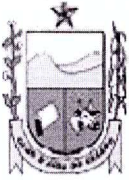


- d) Assinar o contrato e ARP no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:
- a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretário municipal de Administração.

#### **CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

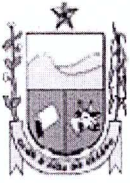
A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Piranha-AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

*José dos Santos*  
Olho D'Água de Casado – AL, 05 de Fevereiro de 2019

*José dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DOS SANTOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
CONTRATANTE

*Marlon Ferreira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**  
MARLON FERREIRA DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Luzia Cristina de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
*Ingrid Rafaela Diniz de Araújo*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



**ANEXO DE CONTRATO Nº 031/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a Secretaria Municipal de Administração.

**Especificações**

**Itens**

ITEM	DESTINAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	EXCLUSIVO	Agenda telefônica – comercial com espiral, formato aproximado de 140x210mm, com 80 folhas capa/contracapa em papelão revestido por papel couché e folhas internas de papel offset;	Unidade	5	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
ITEM 02	EXCLUSIVO	Agenda 2018 – costurada, diária de mesa executivo preta, contudo, folha de dados pessoais, visão diária índice telefônica, fitilho capa em material sintético;	Unidade	5	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
ITEM 03	EXCLUSIVO	Alfinete para mapa – colorido (sortido). Aço niquelado com cabeça plástica; caixa com 50	Caixa	10	MAPED	R\$ 1,85	R\$ 18,50
ITEM 04	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato cor preto;	Unidade	10	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 39,00
ITEM 05	EXCLUSIVO	Almofada para carimbo – nº 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato 6,9 x 11 cm cor azul;	Unidade	10	YP LYON	R\$ 3,90	R\$ 39,00
ITEM 08	EXCLUSIVO	Apontador com deposito regular, colorido, cores diversas lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte.	Unidade	20	TRIS	R\$ 1,10	R\$ 22,00
ITEM 09	EXCLUSIVO	Apontador simples metal, um furo sem deposito, cor metálica, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Unidade	20	TRIS	R\$ 1,15	R\$ 23,00
ITEM 10	EXCLUSIVO	Caixa plástica polionda p/ arquivo morto, cores variados, medindo 350X245X135mm aproximadamente.	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 3,50	R\$ 700,00
ITEM 12	EXCLUSIVO	Bastão de cola quente - para aplicações diversas,	Pacote	50	RENDICOLA	R\$ 12,35	R\$ 617,50



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		embalagem: composição resina de eva e 20resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: grossa 11,2mm x 300mm pacotes com 1kg.						
ITEM 13	EXCLUSIVO	Bloco de recado auto – adesivo - reposicionável, 38mmx50mm. Cores: amarelo, rosa, verde e laranja. 4 blocos c/50 fls.	Unidade	200	NOTE FIX	R\$ 2,00	R\$ 400,00	
ITEM 15	EXCLUSIVO	Bloco post-it - auto adesivo 76x102mm, na cor amarelo, com 100 folhas.	Unidade	200	NOTE FIX	R\$ 3,00	R\$ 600,00	
ITEM 17	EXCLUSIVO	Borracha ponteira branca – 1ª qualidade, caixa com 50 unidades.	Caixa	30	CIS	R\$ 12,50	R\$ 375,00	
ITEM 26	EXCLUSIVO	Caixa organizadora em polionda – medindo 380x320x220mm aproximadamente cores variadas.	Unidade	30	POLIBRAS	R\$ 15,60	R\$ 468,00	
ITEM 27	EXCLUSIVO	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 8 dígitos.	Unidade	40	INOVA	R\$ 5,50	R\$ 220,00	
ITEM 29	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor azul, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade..	Caixa	100	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	
ITEM 30	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal, cor vermelha, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade.	Caixa	20	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 600,00	
ITEM 31	EXCLUSIVO	Caneta esferográfica - tubo transparente, sextavada, ponta de metal. Cor preta, caixa contendo 50 unidades, 1ª qualidade.	Caixa	20	COMPACTOR	R\$ 30,00	R\$ 600,00	
ITEM 36	EXCLUSIVO	Clip - em aço, tamanho nº 3/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades.	Caixa	200	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 400,00	
ITEM 37	EXCLUSIVO	Clip - em aço epóxi, colorido, tamanho nº 5, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
ITEM 38	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 2/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
ITEM 39	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 4/0, acondicionado em caixa c/ 50 unidades.	Caixa	100	FERPLAS	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
ITEM 40	EXCLUSIVO	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 8/0, acondicionado em caixa c/ 25 unidades.	Caixa	50	FERPLAS	R\$ 2,15	R\$ 107,50	



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 41	EXCLUSIVO	Cola – composição polivinil acetato pvc não tóxica cor branca em bastão, peso 21 grs.	Caixa	50	MAXI COLA	R\$ 1,20	R\$ 60,00
ITEM 42	EXCLUSIVO	Cola branca – 40 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com bico aplicador.	Unidade	50	GLINORTE	R\$ 0,85	R\$ 42,50
ITEM 55	EXCLUSIVO	Corretor líquido - corretor com 18ml à base de água, excelente cobertura <u>que dispensa retoques</u> , secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica produto atóxico.	Unidade	50	GLINORTE	R\$ 1,30	R\$ 65,00
ITEM 56	EXCLUSIVO	Disco compacto – cd-r capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	100	MULTILASER	R\$ 0,85	R\$ 85,00
ITEM 58	EXCLUSIVO	Dvd – 4.7 gb 8 x matéria – gravavel capacidade de armazenamento 4.7 gb/120 minutos	Unidade	100	MULTILASER	R\$ 0,90	R\$ 90,00
ITEM 63	EXCLUSIVO	Envelope a4 – branco, 240mmx340mm	Unidade	400	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 120,00
ITEM 64	EXCLUSIVO	Envelope branco - tipo carta, 114x162mm, cores diversas.	Unidade	200	SCRITY	R\$ 0,06	R\$ 12,00
ITEM 65	EXCLUSIVO	Envelope colorido – tipo officio, 114x229mm, cores diversas.	Unidade	100	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 20,00
ITEM 66	EXCLUSIVO	Envelope grande - tamanho a4, parda, aproximadamente 24x34cm.	Unidade	50	SCRITY	R\$ 0,23	R\$ 11,50
ITEM 67	EXCLUSIVO	Envelope para cd/dvd - 126x126mm, colorido, com janela.	Unidade	50	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 6,50
ITEM 68	EXCLUSIVO	Espiral - para encadernação de 17 mm, contendo 100 unidades.	Unidade	20	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 6,00
ITEM 69	EXCLUSIVO	Espiral - para encadernação de 33 mm, contendo 50 unidades	Unidade	20	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 6,00
ITEM 70	EXCLUSIVO	Espiral - para encadernação de 50 mm, contendo 12 unidades.	Unidade	20	PLASPIRAL	R\$ 0,30	R\$ 6,00
ITEM 73	EXCLUSIVO	Extrator de grampos - modelo espátula, feito com metal zinco.	Unidade	50	JAPAN STAMP	R\$ 1,40	R\$ 70,00
ITEM	EXCLUSIVO	Fita crepe - 50mm x	Unidade	50	ADELBRAS	R\$ 4,50	R\$ 225,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



78		50mm. Prazo de validade: min. 02 anos.						
ITEM 82	EXCLUSIVO	Folha de papel couchê presente – Pacote com 100 folhas, tamanho 50x60cm. Temática infantil e casual.	Unidade	100	SYSTEM	R\$ 0,23	R\$ 23,00	
ITEM 89	EXCLUSIVO	Grampo de trilho – 80mm	Caixa	100	ACC	R\$ 9,25	R\$ 925,00	
ITEM 90	EXCLUSIVO	Grampo trilho de plástico	Caixa	100	DELLO	R\$ 9,25	R\$ 925,00	
ITEM 97	EXCLUSIVO	Lápis grafite - de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, Características: diâmetro mínimo: 6,5 mm, comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro do grafite: 2 mm, dureza: n.º 02 hb . deve trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo, sem interferir com o layout do programa.	Unidade	300	CIS	R\$ 0,25	R\$ 75,00	
ITEM 99	EXCLUSIVO	Livro de ata - com 100 folhas, traçado em cor preta - capa dura cor preta, formato 203x298mm, capa/contracapa: papelão 697 g/m2, revestido com papel kraft 110 g/m2 e folhas internas: papel off-set 56 g/m2.	Unidade	20	TILIBRA	R\$ 11,60	R\$ 232,00	
ITEM 108	EXCLUSIVO	Organizador de mesa - confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unidade	10	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 100,00	
ITEM 111.1	EXCLUSIVO	Papel a4 –material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	75	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 16.425,00	
ITEM 111.2	AMPLA CONCORRÊNCIA	Papel a4 –material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	225	REPORT	R\$ 219,00	R\$ 49.275,00	
ITEM 112	EXCLUSIVO	Papel a4, (chamequinho) -dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável,	Resma	200	CHAMEQUINHO	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		contra umidade, pacote c/ 100fls, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade: indeterminado.					
ITEM 115	EXCLUSIVO	Papel cartão - de um lado pardo e outro colorido, tamanho: 50x60cm, gramatura: 240gr, embalagem atacado: pacote com 20 folhas, cor amarelo.	Pacote	50	VMP	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
ITEM 119	EXCLUSIVO	Papel lembrete – branco, 600 folhas, refil para organizador de mesa	Pacote	200	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
ITEM 120	EXCLUSIVO	Papel lembrete - colorido 95x81mm, 1cm, pacote com 600 folhas.	Pacote	100	NOTE FIX	R\$ 7,00	R\$ 700,00
ITEM 123	EXCLUSIVO	Pasta aba elástica - com dorso de 17mm, tamanho 235x350mm 100% plástica espessura 0,45mm material leve, atóxico resistente translúcida nas cores verde e vermelho.	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 2,50	R\$ 500,00
ITEM 124	EXCLUSIVO	Pasta arquivo tipo A-Z, confeccionada em papelão lombada estreita.	Unidade	300	FRAMA	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
ITEM 125	EXCLUSIVO	Pasta com elástico a3 -em polipropileno.	Unidade	200	POLIBRAS	R\$ 2,87	R\$ 574,00
ITEM 128	EXCLUSIVO	Pasta elástico com dorso de 4 cm -em polipropileno, tamanho ofício, chapa transparente e espessa. Elástico acompanha a cor da pasta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 245x334x40mm. Peso 190,0g. Cores: verde ou vermelha.	Unidade	100	POLIBRAS	R\$ 2,90	R\$ 290,00
ITEM 131	EXCLUSIVO	Pasta envelope horizontal com botão, tamanho a4, chapa transparente e espessa. Não adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 235x335mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 235x337mm. Peso 430,0g.	Unidade	50	POLIBRAS	R\$ 4,95	R\$ 247,50
ITEM 132	EXCLUSIVO	Pasta envelope vertical com fecho de encaixe - tamanho a4, chapa transparente e espessa. Não	Unidade	50	DAC	R\$ 6,50	R\$ 325,00



## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



		adere ao impresso. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Embalagem com 12 unidades. Medidas: 240x340mm. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 241x339mm. Peso 380,0g					
ITEM 136	EXCLUSIVO	Pasta suspensa com grampo trilho interno - visor e etiquetas, tamanho ofício. Chapa opaca mais espessa. Com 6 posições para visor e etiqueta. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Dimensões: (largura x altura x profundidade) 243x360x20mm. Peso 110,0g. Cor vermelha ou verde.	Unidade	100	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 250,00
ITEM 147	EXCLUSIVO	Porta lápis escolar -	Unidade	20	FREEDOM	R\$ 4,80	R\$ 96,00
ITEM 148	EXCLUSIVO	Prancheta - ofício, em acrílico na cor fumê, medindo 34x23,5 cm	Unidade	30	ACRIMET	R\$ 14,20	R\$ 426,00
ITEM 149	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 15 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	10	BRW	R\$ 4,00	R\$ 40,00
ITEM 150	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 25 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	10	BRW	R\$ 7,20	R\$ 72,00
ITEM 151	EXCLUSIVO	Prendedores de papel - tipo binder clip, tamanho 51 mm, acondicionado em embalagem c/ 12 unidades	Caixa	10	BRW	R\$ 9,60	R\$ 96,00
ITEM 156	EXCLUSIVO	Tesoura escolar - de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem	Unidade	40	LEONORA	R\$ 2,00	R\$ 80,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



ITEM 158	EXCLUSIVO	prejuízo de sua função. Tesoura picotar 8 /12- 21cm, em inox, cabo plástico resistente.	Caixa	2	CIS	R\$ 6,00	R\$ 12,00
ITEM 162	EXCLUSIVO	Visor e etiqueta- etiqueta produzida em cartão offset (120g/m2) branco e visor de pvc para pasta suspensa	Pacote	20	DELLO	R\$ 3,50	R\$ 70,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 87.548,50</b>

O valor total é R\$ 87.548,50 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)